



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

302.904

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 13 de maio de 2016

026013.2.0302904-54

CNM

IMÓVEL: Sala comercial n. 1203, localizada no BUENA VISTA OFFICE DESIGN, situado na Avenida T-4, Quadra 141, Lote 4/5, Setor Bueno, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 32,680m², área de uso comum de 31,5581123m² e área total de 64,2381123m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 4,6968m² ou de 0,3131200%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30405401200156. **PROPRIETÁRIA:** SPE COMERCIAL BUENO EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ n. 16.444.546/0001-71, com sede na Avenida C-197, n. 469, Sala 01, Setor Jardim América, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 99499, desta Serventia. Protocolo n. 601528, de 09/05/2016. Emolumentos: R\$ 32,08. Selo Digital n. 01911504110724096708226. Dou fê.

R-1-302904 - Protocolo n. 620971, de 20/01/2017. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 167/170 do Livro 00828-N, em 20/12/2016, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária SPE COMERCIAL BUENO EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para **CARLOS ALBERTO FRANÇA**, brasileiro, desembargador, RG n. 3117768/SSP-GO, CPF n. 370.382.811-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **ANA CRISTINA RIBEIRO PETERNELLA FRANÇA**, brasileira, procuradora de justiça, RG n. 1499644/SSP-GO, CPF n. 455.932.801-34, residentes e domiciliados na Rua Ibirapitinga, Lote 01, Quadra AD-3, Residencial Ipês, Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 162.840,05 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinco centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 162.840,05. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 68470978 de 11/01/2017. Emolumentos: R\$ 1.122,00. Selo Digital n. 01911506010808098008776. Goiânia, 31 de janeiro de 2017. Dou fê.

R-2-302.904 - Protocolo n. 921.091, de 01/07/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 20240621-08327, datado de 21/06/2024, os proprietários CARLOS ALBERTO FRANCA e ANA CRISTINA RIBEIRO PETERNELLA FRANCA, já qualificados, venderam este imóvel e o matriculado sob o n. 302.922 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, para **GEORGEA DE CARVALHO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, RG n. 44300/OAB-GO, CPF n. 946.650.281-68, residente e domiciliada na Avenida T-4, n. 619, Lote 05, Quadra 141, Sala 1203, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 245.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 269.258,77. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92235831 de 16/07/2024. Emolumentos: R\$ 3.089,59. FUNDESP: R\$ 308,96. FUNEMP: R\$ 92,69. FUNCOMP: R\$ 92,69. FEPADSAJ: R\$ 61,79. FUNPROGE: R\$ 61,79. FUNDEPEG: R\$ 38,62. ISS: R\$ 154,48. Total: R\$ 3.900,61. Selo Digital n. 00122407012936125430186. Goiânia, 17 de julho de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado).

R-3-302.904 - Protocolo n. 921.091, de 01/07/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 20240621-08327, datado de 21/06/2024, a proprietária GEORGEA DE CARVALHO OLIVEIRA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 302.922 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2.391, 1º andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 299.702,35 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e dois reais e cinco centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, com vencimento da primeira em 10/09/2024, e vencimento final em 10/08/2034, à taxa efetiva de juros de 18,02% ao ano, e demais condições conforme constam no instrumento. Emolumentos: R\$ 2.353,29. FUNDESP: R\$ 235,33. FUNEMP: R\$ 70,60. FUNCOMP: R\$ 70,60. FEPADSAJ: R\$ 47,07. FUNPROGE: R\$ 47,07. FUNDEPEG: R\$ 29,42. ISS: R\$ 117,66. Total: R\$ 2.971,04. Selo Digital n. 00122407012936125430186. Goiânia, 17 de julho de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado).

Av-4-302.904 - Protocolo n. 921.091, de 01/07/2024. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-3 desta matrícula, emitiu em 21/06/2024, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 0054487146/GDC, Série n. 202406, da qual consta como custodiante QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2.391, 1º Andar, Conjunto 12, Jardim Paulistano, São Paulo-SP. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-3 desta matrícula. Selo Digital n. 00122407012936125430186. Goiânia, 17 de julho de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado).

Continua no verso.

Pedido n. 1.018.566, de 20/03/2026, emitido em 01/04/2026 às 08:04:47

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVF2E-QQW5Q-7UD59-96QN6>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

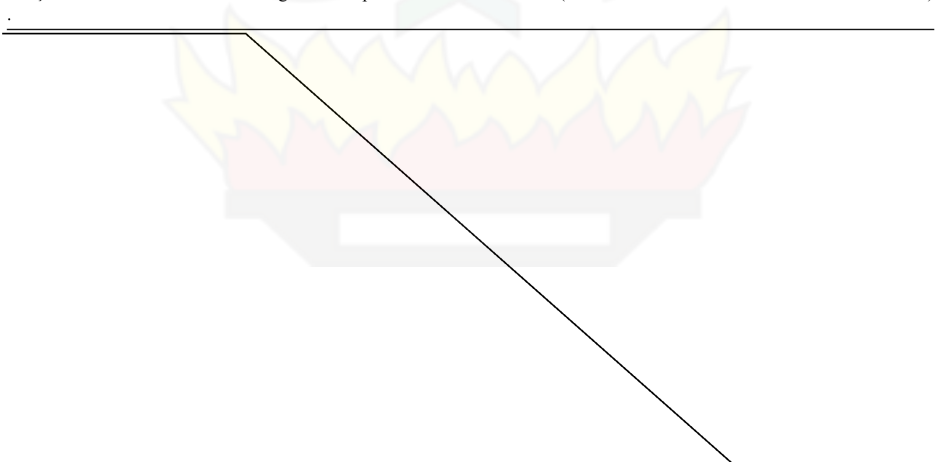
Continuação da matrícula n.º 302.904 CNM: 026013.2.0302904-54

Av-5-302.904 - Protocolo n. 963.113, de 26/03/2025. **ATUALIZAÇÃO DE CREDOR.** Por requerimento firmado em 20/02/2025 e instrumento particular n. 00000016252/2024, datado de 18/12/2024, emitido pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, procedo a esta averbação para consignar que a atual detentora dos créditos representativos da Cédula de crédito imobiliário, constante da Av-4 desta matrícula, é a credora **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ n. 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n. 2365, 11º Andar, Pinheiros, São Paulo-SP. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122503212686425430650. Goiânia, 04 de abril de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-6-302.904 - Protocolo n. 1.018.566, de 20/03/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 19/03/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74230-035** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **H0DIT4G-8. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 37,12. FUNDESP: R\$ 3,72. FUNEMP: R\$ 1,12. FUNCOMP: R\$ 2,22. FEPADSAJ: R\$ 0,74. FUNPROGE: R\$ 0,74. FUNDEPEG: R\$ 0,46. ISS: R\$ 1,86. Total: R\$ 47,98. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 140,55 Selo Digital n. 0012260319495525430068. Goiânia, 30 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-7-302.904 - Protocolo n. 1.018.566, de 20/03/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 19/03/2026, a credora, VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-4** e da **Av-5**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 0012260319495525430068. Goiânia, 30 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-8-302.904 - Protocolo n. 1.018.566, de 20/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 19/03/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 314.297,85. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92493628, emitido em 24/03/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.032,31. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Selo Digital n. 0012260319495525430068. Goiânia, 30 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **302.904** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.018.566 de 20/03/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundespl.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122604012529734420049**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.

035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 01 de abril de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

